

Enfermeiros do CHUA decidem formas de luta

22 Fevereiro, 2023

Os enfermeiros já demonstraram estar fartos da passividade da administração e, mais u ma vez, decidirão que resposta dar a esta administração. Vamos realizar 2 plenários.

Colega, vamos decidir formas de luta. Participa nos plenários:

PLENÁRIO A 27 de FEVEREIRO | PORTIMÃO das 14H às 17H PLENÁRIO A 28 de FEVEREIRO | FARO das 14H às 17H

Passados 32 dias da última reunião (12 de janeiro) era de esperar que a administração tivesse respostas concretas sobre os vários problemas que ficaram de analisar.

CONTUDO:

CIT – avanço comparativamente à última reunião – assumem que vão contabilizar os pontos relativos a todo o tempo de serviço prestado em vínculo precário (contratos a termo certo e incerto) incluindo aquele em que tenha tido alguns dias de interrupção. Afirmam estar a analisar caso-a-caso. Esperam ter este processo concluído até ao final de março, ou seja, voltarão a notificar todos os enfermeiros que estiveram em vínculo precário.

Relativamente aos Enfermeiros Especialistas – consolidaram a decisão relativamente à progressão e pagamento daí resultante.

CTFP – continuam por notificar e não estabelecem uma data para o início da sua notificação. Apesar deste inaceitável atraso entendemos como importante exigir conhecer qual a posição da administração relativamente:

1. Enfermeiros promovidos a Enfermeiro Graduado entre 2004 e 2010 – a orientação das FAQ é para contabilizar. Toda e qualquer dúvida que possam ter é inaceitável.

Administração afirma ter que decidir, mas afirmam ter um problema (inexistente a esta data) que foi ter sido contabilizado pontos aos CTFP para trás do ajustamento salarial em 2011, 2012 e 2013. Afirmam querer decidir o melhor para os enfermeiros!

- 2. Enfermeiros que consolidaram o escalão da formação têm que decidir, entendem que não foi uma progressão e à semelhança do ponto acima, não querem prejudicar os enfermeiros!
- 3. Enfermeiros promovidos às categorias de Especialista, Chefe e Supervisor entre 2004 e 2011 têm que decidir e não querem prejudicar os enfermeiros.

Ano Civil – apesar das FAQ apontarem para a contabilização do ano civil independentemente do período de início de funções, não o fizeram. Continuam a avaliar.



Pagamento dos retroativos desde 2018 – afirmam não ter fundamentação jurídica para pagarem. Questionámos onde estava fundamentação que afirma que é só para pagar a partir de 2022. Aguardam orientações superiores quanto a este aspeto.

FICOU AGENDADA REUNIÃO PARA 21 DE MARÇO ÀS 10H00

Intolerável a passividade da administração

A passividade da administração na resolução dos problemas dos enfermeiros é inaceitável e, concorre para acumular problemas sem que resolva em definitivo qualquer um deles.

É a falta de enfermeiros que obriga recorrer ao trabalho extraordinário e, consequentemente, a impedir o gozo dos descansos semanais e complementares e à acumulação de horas por pagar.

É o prolongar a permanência por turno dos enfermeiros impedindo que organizem a sua vida pessoal.

É tempo para a formação que não podem usufruir.

É a "coação" assente no dever moral de prestar cuidados como se os enfermeiros não fossem trabalhadores que vendem o seu tempo, trabalho, competências e responsabilidade em troca de um salário e um conjunto de direitos que, sistematicamente, lhes são sonegados.

E a passividade nota-se também relativamente à conclusão do processo de atribuição de pontos resultante do processo avaliativo do biénio 2021/2022 (mais uma vez inexistente com consequente atribuição de pontos administrativos) e que, segundo informações da Enfermeira Diretora em reunião com os enfermeiros apenas será concluído em setembro de 2023 quando de acordo com a lei deveria acontecer em março. Importa não esquecer que durante toda a reunião foi-nos transmitido que a partir de 2 de abril a administração pode cessar funções.